



CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

CIDADE GAÚCHA/PR

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA SESSÃO 2/2026 — 11/02/2026

Número	2	Ano	2026
Título	ATA DA COMISSÃO PERMANENTE - JUSTIÇA E REDAÇÃO		
Data	11/02/2026	Tipo de Sessão	Comissão de Justiça e Redação

PAUTA

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA ESTADO DO PARANÁ Endereço: Al. Emílio Tieman, n.º 34 CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF - 01.201.556/0001-09 E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br ATA DA COMISSÃO PERMANENTE - JUSTIÇA E REDAÇÃO ATA Nº 002/2026. Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de 2026, a Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, reuniu-se de forma remota, por meio de aplicativo de mensagens, para análise e deliberação de matérias encaminhadas à Comissão. Estiveram presentes os Vereadores membros da Comissão: Luiz Rogério Moacir, Presidente; Daniel Tomio Furlan Kashivaqui, Relator; e Sérgio Tenório da Silva, Membro. Na ordem dos trabalhos, passou-se à análise do Projeto de Lei nº 001/2026, de autoria do Executivo Municipal, que Cria o Fundo Municipal do Esporte de Cidade Gaúcha Estado do Paraná. Registra-se que o Projeto de Lei nº 001/2026 foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação na Sessão Ordinária do dia 09 de fevereiro de 2026, acompanhado de ofício solicitando regime de urgência. Na mesma data, o Presidente da Comissão solicitou parecer jurídico e deixou aberto prazo para eventuais questionamentos acerca do projeto. Em 10 de fevereiro de 2026, o referido parecer jurídico foi encaminhado ao grupo de mensagens da Comissão de Justiça e Redação, ocasião em que a matéria foi colocada em análise pelos membros, permanecendo em período de apreciação do dia 09 ao dia 11 de fevereiro de 2026, prazo destinado à apresentação de eventuais questionamentos, dúvidas ou solicitações de esclarecimentos. Durante o período de análise, não houve apresentação de questionamentos ou manifestações contrárias por parte dos membros da Comissão. Diante disso, em 11 de fevereiro de 2026, o projeto foi colocado em votação, ocasião em que restou APROVADO pelos membros da Comissão de Justiça e Redação, por atender aos aspectos legais, constitucionais e regimentais. CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA ESTADO DO PARANÁ Endereço: Al. Emílio Tieman, n.º 34 CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF - 01.201.556/0001-09 E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão. Cidade Gaúcha - PR, 11 de fevereiro de 2026. Luiz Rogério Moacir Presidente da Comissão de Justiça e Redação Daniel Tomio Furlan Kashivaqui Relator Sérgio Tenório da Silva Membro

Responsável pela pauta